



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.008959/2016-45**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1937398**, [REDACTED] ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Administração, com exercício na Advocacia-Geral da União, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2016.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria